



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO

**DA COMISSÃO DE ESTUDO DE APRIMO-
RAMENTO DA POLÍTICA
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO ESTADO DO PARÁ.**

BELÉM - PARÁ

2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

MEMBROS

Deputado Dirceu Ten Caten – PT (Presidente)

Deputada Marinor Brito – PSOL (Relatora)

Deputado Miro Sanova – PDT

Deputada Dilvanda Faro – PT

Deputado Eliel Faustino – DEM

Deputada Renilce Nicodemos – MDB

Deputada Ana Cunha – PSDB

EQUIPE Deputada Marinor Brito

Prof. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz

Regina Claudia de Gusmão Penna

João Pedro Galvão Ramalho

Lucas Negrão

Severino Martins Jr. (Colaborador UFPA)

EQUIPE Deputado Dirceu Ten Caten

Walmir Brelaz (Assessor de Bancada)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



Fonte: FAPESPA / Governo do Estado do Pará

[...] “Expor aos oprimidos a verdade sobre a situação, é abrir-lhes o caminho da revolução” (Leon Trotsky)

APRESENTAÇÃO

Pensar a Política de Assistência Social, exige esforço intelectual no sentido de compreendê-la, para além de suas marcas e roupagens históricas perfiladas à ideia da ajuda, do favor, da caridade, da filantropia e do voluntarismo voltadas aos “pobres e desvalidos”, onde num dado momento, o entendimento de pobreza encontra-se cotejado pela dimensão de “castigo divino”. Longe disso, e das perspectivas como destaca Pontes (2013, p. 79-80), utilitarista¹, e individualista², da sociedade capitalista, a pobreza precisa ser compreendida como um fenômeno decorrente de um conjunto de privações, que para além do fator renda, que inegavelmente impacta diretamente no recrudescimento da qualidade de vida da classe trabalhadora, tendo em vista que provoca a impossibilidade de satisfação das necessidades materiais e imateriais da mesma; a pobreza se expressa também pela incapacidade individual e/ou coletiva de participação sócio-política na vida da comunidade.

Como um contraponto a essa perspectiva, ao longo das três últimas décadas, a Assistência Social vem se constituindo e consolidando como uma política pública assentada no campo dos direitos sociais, orientada pelos princípios da proteção social em que o federalismo que a atravessa, dado a esse novo reordenamento institucional trazido pela CF/88, afiança o compartilhamento de competências e responsabilidades entre os entes federados, no que diz respeito à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios.

A Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, atenta ao processo acelerado de desmonte e sucateamento da política de assistência social em nível nacional,

¹ No universo da sociedade de mercado, os indivíduos passam a serem avaliados pela quantidade de utilidades que apresentam, tendo em vista contribuir com os avanços econômicos.

² A concepção de pobreza vinculada à ideia de “um problema individual”

provocado pelo desfinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, e da forte tendência de sua refilantropização, algo que precariza a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos municípios paraenses, aprovou e criou por meio do Requerimento de N° 180 de 2020, a “Comissão de Estudo Visando o Aprimoramento da Política Pública de Assistência Social no Estado do Pará”, cujo objetivo se consistiu em analisar e propor medidas de salvaguardar a efetivação dessa política pública nos municípios paraenses.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PARÁ	12
MÉMÓRIA DESCRITIVA DAS REUNIÕES	25
SÍNTESE DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	58
ANEXOS	61

INTRODUÇÃO

Elevada ao patamar de política de Estado pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 203, e por meio da Lei nº 8.742/93, a Assistência Social passa a ser disciplinada e conceituada como: “*direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas*” (Brasil, 1993). Todavia, seu percurso de consolidação enquanto política pública, inserida no universo da proteção social³, e de enfrentamento às situações de vulnerabilidades social, não se materializa de forma linear, constituiu-se em meio a avanços e retrocessos no âmbito da Seguridade Social.

Os retrocessos acima mencionados, justificam-se à medida em que se observa o Estado brasileiro, embalado pelo acirramento de pautas neoliberais (Silva, 2019), revisitando o modelo assistencialista e filantrópico da assistência social, realidade extremamente combatida pelos trabalhadores da assistência social, e pela sociedade civil organizada.

A esse respeito Couto (et al) (2014) destaca, o neoliberalismo como uma

(...) tentativa de canalizar para o âmbito privado, da solidariedade caritativa, as respostas às demandas da população pobre, desconsiderando a legislação em vigor e o avanço conceitual e programático da área da assistência social. (COUTO; (et al) 2014, p. 180).

A ampliação da demanda por serviços e benefícios da assistência social num contexto de avanço da flexibilização, a informalização, da desregulamenta-

³ Vindo do latim, o termo “proteção” (*protectione*), sugere sair e/ou estar em defesa, amparar, resguardar, dar segurança, implicando automaticamente, na ideia de algo e/ou alguém que demanda ser protegido contra algum tipo de risco/perigo. Sposati [et al.] (2014, p.59)

ção e da terceirização, revela o aprofundamento do desemprego estrutural, da precarização do trabalho, e da insegurança social. (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2010). É importante frisar que, dentro dessa perspectiva, o SUAS, enquanto sistema que organiza um conjunto de ações da Política Nacional de Assistência Social, busca atender aos segmentos mais empobrecidos, fora da esfera de contribuição previdenciária, destacando-se principalmente o financiamento, a estruturação da rede socioassistencial, estabelecendo critérios de atendimento, o público, programas e benefícios a serem materializados no território brasileiro em todas as suas esferas político-administrativas.

No Pará, o SUAS se fez presente desde os anos 2005, quando da continuidade do processo de municipalização e descentralização, iniciado em fins dos anos 1990. Ainda de acordo com o art. 13 da Lei 8.472/93 compete aos estados destinar recursos ao Benefício de Prestação Continuada, pago pelos municípios; cofinanciar o aprimoramento da gestão, serviços e programas municipais; realizar ações de caráter emergencial; prestar serviços assistências cuja demanda ou custo requeiram uma rede regional de serviços, no âmbito do estado (Brasil,1993).

Em decorrência do reconhecimento das fragilidades existentes quanto à consolidação e implementação do SUAS no Estado do Pará, e do acato às interpelações políticas vindas do Dep. Estadual Dirceu Ten Caten – PT, a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado Pará – ALEPA, compôs a “Comissão de Estudo visando o aprimoramento da política pública de assistência social no Estado do Pará”, cuja atribuições, está disposta no Art. 2º da Resolução que a legitima, em seus incisos

I – Promover debates e estudos referentes as políticas públicas da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Pará

II – Acompanhar a efetivação dos compromissos econômicos e sociais a serem destinados aos municípios;

Na composição da Comissão de Estudos, estiveram os seguintes parlamentares: Dirceu Ten Caten – PT, Deputada Marinor Brito – PSOL, Deputado Miro Sanova – PDT, Deputada Dilvanda Faro – PT, Deputado Eliel Faustino – DEM, Deputada Renilce Nicodemos – MDB, Deputada Ana Cunha – PSDB, assim como puderam participar da Comissão de Estudos, na qualidade de colaboradores, indicados pelos deputados que a compõe, representantes dos seguintes órgãos e entidades: Conselho Estadual de Assistência Social – SEAS; Colegiado de Gestores Municipais - COEGEMAS; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Conselho Regional de Psicologia – CRP; Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

A Comissão foi instalada ao dia 06 de outubro de 2020, a cerimônia ocorreu na “Sala Vip” da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O ato formal foi conduzido pelo Deputado Dirceu Ten Caten, presidente da Comissão. Estiveram presentes a Deputada Marinor Brito, que foi empossada como relatora desta comissão; o Secretário da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, o senhor Inocêncio Gasparin, representando o executivo estadual; O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, foi representado pelos senhores Jordeci Santa Brígida e Agostinho Soares Belo; a professora e pesquisadora do Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará – UFPA, Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz; a assistente social Regina Cláudia de Gusmão Penna, assessora da deputada Marinor Brito; o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, foi representado pela senhora Sílvia Assunção, Secretária Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas e Vice-presidente do COEGEMAS, e a senhora Heleuzes Sarraf e o senhor Yldson Macias, ambos assessores técnicos; Estiveram presentes também equipe de assessores da ALEPA e da SEASTER.



Figura 1. Instalação da Comissão de Estudo Visando o Aprimoramento da Política Pública de Assistência Social no Estado do Pará. Na presença da Deputada Marinor Brito, Deputado Dirceu Ten Caten e o Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda, Inocêncio Gasparin. Foto: Ozeas Santos (AID/Alepa)

Em sequência à sessão de instalação foram realizadas cinco reuniões de trabalho da Comissão de Estudos, que ocorreram com periodicidade semanal na “Sala Vip” da Assembleia Legislativa. Em formato de mesa redonda, participaram parlamentares desta Assembleia, representantes do executivo estadual, gestores municipais da Assistência Social, membros da sociedade civil, do Conselho Regional de Serviço Social, do Conselho Estadual de Assistência Social e da assessoria técnica da ALEPA. Debruçou-se sobre a elaboração de emendas ao Orçamento do Estado do Pará para o exercício 2021, a criação de Comissão Permanente para acompanhar as políticas de Assistência Social, a aprovação da Semana Estadual de Luta e Defesa da Política de Assistência Social.

O debate, as proposições e contribuições estão sistematizados no presente relatório, organizado da seguinte forma: seção 1 – Breve contextualização da Política de Assistência Social no Pará; seção 2 – memória descritiva das reu-



Figura 2. Instalação da Comissão de Estudo Visando o Aprimoramento da Política Pública de Assistência Social no Estado do Pará. Foto: Ozeas Santos (AID/Alepa)

niões e suas recomendações enquanto culminância dos trabalhos, seguida das considerações finais e esta introdução.

CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PARÁ

O estado do Pará está localizado na região norte do Brasil, é o segundo maior estado do Brasil em extensão territorial, com 1.247.689.515 km², possui segundo dados do IBGE/2010 o maior índice populacional desta região, com 7.581.051 habitantes, onde 5.191.559 constitui sua população urbana, e 2.389.492 sua população rural, com uma densidade demográfica de 5.66 hab. / km². Sua população é miscigenada, formada por indígenas, negros, europeus, ribeirinhos e asiáticos.

Os dados da Pesquisa Regional do SUAS (2019), apontaram que, segundo as Contas Regionais publicadas pelo IBGE, em 2013, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do Pará correspondia a R\$ 120,949 bilhões, representando 41,4% do PIB da região Norte (equivalente a R\$ 292,342 bilhões) e 1,27% do PIB brasileiro, que totalizava aproximadamente R\$ 5,316 trilhões. Já do ponto de vista do PIB per capita, correspondente a R\$ 15.176,18, o Pará representava 88,17% da média da região Norte e apenas 57,39% da média brasileira.

Outro indicador de grande importância para analisar coerentemente a caracterização econômica do Pará, é o panorama demonstrativo da População Economicamente Ativa (PEA), até porque o déficit dos postos formais de trabalho acarreta indiscutivelmente desdobramentos que reforçam a necessidade da efetiva consolidação do SUAS no Estado. Segundo dados levantados na pesquisa SUAS (2019), em 2014 o Pará apresentava cerca de 3,802 milhões de pessoas, esse quantitativo corresponde a uma taxa de atividade (participação da PEA no total da população em idade ativa) correspondente a 65,04%, ou seja, inferior às médias apresentadas na região Norte e do Brasil, que equivaliam a 66,73% e 66,49%, respectivamente.

A pesquisa apontou, por conseguinte que, a distribuição da PEA por situação de domicílio, também se encontrava inferior às médias regionais e nacionais que enquanto na média brasileira, 85,20% da força de trabalho disponível concentrava-se na área urbana, na região Norte este percentual caía para

76,05% e, no Pará, para 70,33%. Em outros termos, o estado do Pará se sobressaía, no conjunto da realidade da região Norte e do Brasil, com uma taxa de urbanização da PEA baixa, o que significava que aproximadamente 30,0% da PEA paraense residiam na área rural, enquanto no Brasil este percentual era de apenas 14,80% e no Norte atingia 23,94% (pesquisa SUAS, 2019).

Sendo um dos estados que compõem a Amazônia legal⁴, o estado do Pará concentra 31 etnias indígenas que estão espalhadas em 298 povoações, totalizando mais de 27 mil índios, no que se refere à economia paraense encontramos o extrativismo mineral⁵ como sua principal atividade econômica (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho), sendo o alumínio e o minério de ferro seus principais produtos de exportação. De acordo com dados obtidos pela FAPESPA (2015), o uso da terra no estado do Pará, ainda permanece como um dos principais problemas econômicos, políticos e sociais, essa constatação se orienta no fato de que: os grandes latifúndios no estado sinalizam um perceptível desdobramento do quadro de desigualdade social, em outros termos, somente 1% das grandes propriedades, ocupa mais da metade da extensão territorial do estado, elemento responsável por gerar graves conflitos pela disputa da terra, mortes de lideranças, e ainda registros de atividades análogas ao trabalho escravo.

O Pará possui 144 municípios, os quais estão organizados em 12 regiões de integração, são elas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago Tuc-

⁴ Engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão. Área que concentra segundo Buarque (1995, apud, Teixeira 1998, p.98) 30% do estoque genético do mundo – maior fábrica natural de produtos farmacêuticos, bioquímicos e agrônomo.

⁵ Obtido por meio da instalação de empresas multi/transnacionais tais como: Albras/Alunorte/Hidra, que paradoxalmente produzem exponencial riqueza, ao mesmo passo em que são responsáveis pelo agravamento das contradições socioambientais que impactam diretamente na forma e na qualidade de vida das comunidades tradicionais, agindo de forma a limitar o poder das populações e movimentos sociais locais e regionais, ignorando o apelo popular, esfacelando todas as forças contrárias ao seu projeto de expansão, tais como: ONGs socioambientalistas, ribeirinhos, indígenas, líderes religiosos e sociais.

ruí, Marajó, Metropolitana, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Xingu, conforme Mapa 01. Essa organização por parte do estado, do ponto de vista político foi necessária, a fim de metodologicamente atender as demandas específicas de cada região, tendo em vista que as características geográficas⁶ 14peculiares à essas regiões, predomina o denominado “fator amazônico⁷”, que impõe longas distâncias equivalentes a horas ou dias de viagem de deslocamento dentro das próprias regiões, como também entre elas, devendo, portanto, o “fator amazônico” incidir sobre o financiamento da PAS.

Mapa 01 - As 12 regiões de integração podem ser localizadas no mapa a seguir

⁶ Áreas constituídas por grandes florestas, e por vezes “cortadas” por rios caudalosos, trazendo obstáculos não somente o tange o acesso, mas também à implementação das políticas públicas.

⁷ Para saber mais sobre o conceito de Fator Amazônico e a relação com a política de assistência social ver: Nascimento, M. C., Cruz, S. H. R., & Pontes, R. N. (2019). Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 18(2), e32011. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.32011>



Figura 3. Regiões de Integração do Estado do Pará. Fonte: PEAS-PA (2012-2015).

Essa divisão, portanto, se coloca como uma alternativa de redução da escala territorial entre a sede gestora da política estadual de assistência social, e os demais municípios que constituem o estado do Pará, assim como possibilita uma maior efetivação da análise operacional da política, na medida em que permite observar as desigualdades⁸ e conflitos existentes no interior destas regiões, tendo por referência os municípios que a compõem (Martins Júnior, 2017, p.110).

Na condição de entidade gestora estadual da assistência social, encontra-se a SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda) que assegurada na Lei nº 7.028, de 30 de junho de 2007, tem por missão promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos grupos da população em situação de vulnerabilidade,

⁸ A realidade de altas desigualdades sociais exige ainda a adoção de novas medidas que levem em conta não somente as discrepâncias sociais, mas também a relação dessas discrepâncias com os territórios onde elas acontecem. (KOGA, 2005, p.18)

risco e dano social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional, e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando ao desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará (PEAS 2012-2015, p. 20).

É importante dar relevância, que essa missão de operacionalizar e implementar a assistência social no estado do Pará assumida pela SEASTER, de modo algum pode deixar de dar conta das especificidades, não só das expressões de vulnerabilidades e riscos sociais da população urbana, mas também, precisa obrigatoriamente empreender esforço político, intelectual e financeiro para o enfrentamento das demandas trazidas pelas populações tradicionais de ribeirinhos, quilombolas⁹ e indígenas, dentre outros grupos específicos, como por exemplo: famílias ciganas, extrativistas, pescadores artesanais, de agricultores familiares, assentadas da reforma agrária, beneficiárias nacionais de crédito fundiário, acampadas, atingidas por empreendimentos de infraestrutura, com pessoas presas no sistema carcerário e de catadores de material reciclável (MDS, 2014).

Na Figura 4, apresenta-se um panorama dos equipamentos da assistência social da Proteção Social Básica – PSB, por região de integração, vale ressaltar que os dados apresentados, se orientam nas informações obtidas no Plano Estadual de Assistência Social de 2015, no entanto, estima-se que pouco deve ter sido alterado, tendo em vista que, o ano de 2016 demarca o início de um processo acelerado de precarização da assistência social brasileira, em decorrência do (des)financiamento e/ou pactuações débeis, insuficientes para garantir qualidade na oferta dos serviços.

⁹ Calcula-se que em 40 municípios do Estado, existam comunidades remanescentes de quilombos devidamente reconhecidas, tais como pode se constatar nas regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Guamá e Metropolitana de Belém.

Regiões	Nº municípios	PAIF	PROJOVEM	SCFV/PETI
		CRAS	Coletivos	
Araguaia	15	16	79	1.872
Baixo Amazonas	13	25	280	2.459
Carajás	12	22	111	1.872
Guamá	17	24	83	2.180
Lago Tucuruí	7	15	98	1.272
Marajó	16	20	134	2.797
Metropolitana	6	31	254	4.551
Rio Caeté	15	21	182	2.403
Rio Capim	16	21	179	3.296
Tapajós	6	7	44	810
Tocantins	11	29	195	3.156
Xingu	10	12	80	2.079
Total	144	243	1719	28.747

Figura 4. Serviços e Equipamentos por Nível de Proteção/Proteção Social Básica por Região de Integração Estado do Pará. Fonte: PEAS-PA (2012-2015)

Segundo dados obtidos por meio do PEAS – Plano Estadual de Assistência Social (2015), o estado do Pará possui Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em 100% dos seus municípios¹⁰, no entanto, esse dado precisa ser problematizado, quando confrontado com as constatações advindas da Pesquisa Regional SUAS, mencionada anteriormente. Importa frisar que a consolidação da Proteção Social Básica - PSB no SUAS, implica muito mais que a implantação dos equipamentos CRAS, mas, perpassa uma real qualificação da dimensão socioassistencial, intimamente ligada com a qualidade dos espaços, da

¹⁰ Esse percentual se confronta com as sérias dificuldades em cumprir as determinações da PNAS, da NOB/SUAS e das Normas Técnicas para a implantação de equipamentos da assistência, tais como: de infraestrutura expressos na insuficiência e na má qualidade dos equipamentos CRAS, assim como dos mobiliários, identificação do equipamento, condições de acessibilidade, horários de funcionamento, divulgação das ações, dentre outras.

oferta dos serviços, da qualificação profissional e da lógica com que esses beneficiários são acolhidos no universo da política de assistência social.

No que se refere a Proteção Social Especial – PSE, o estado do Pará dis-

Porte	Nº de municípios	NÍVEL DE PROTEÇÃO BÁSICA			
		Meta/família	Valor município	Valor mensal	Valor anual
Pequeno Porte I (até 20.000 hab.)	42	2.500	1.125,00	47.250,00	567.000,00
Pequeno Porte II (até 50.000 hab.)	62	3.500	1.575,00	97.650,00	1.171.800,00
Médio 50.001 a 100.000	28	5.000	2.250,00	63.000,00	756.000,00
Grande 100.001 a 900.000	11	5.000	2.700,00	29.000,00	356.400,00
Metrópole Acima de 900.000	1	5.000	3.150,00	3.150,00	37.800,00
Total	144			240.750,00	2.889.000,00

Figura 6. Cofinanciamento da Proteção Social Básica no estado do Pará. Fonte: PEAS-PA 2012-2015

põe do quantitativo de 95 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) municipais localizados em 89 municípios, destes, o maior número concentra-se na região do Rio Capim com 14 equipamentos de média complexidade, ou seja, esse número representa que 87 % dos municípios da região do Rio Capim, possuem o serviço de PAEFI. Todavia, esse número não implica ne-

cessariamente afirmar que os serviços de média complexidade da assistência social, ocorram qualitativamente conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹¹. Destaca-se que o CREAS, possui uma relevância substancial quanto ao processo de identificação, apoio, orientação, acolhimento, monitoramento, e acompanhamento continuado especializado a indivíduos, famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Os pressupostos acima evidenciados, somados aos números apresentados no quadro abaixo, precisam nos compelir a uma postura de analisar se esse quantitativo responde significativamente às demandas de um estado com as dimensões do Pará, cujas expressões multifacetadas de violência e os processos de violações de direitos crescem vertiginosamente, ao passo de que o próprio Estado com suas políticas públicas não é capaz de acompanhar.

Na Figura 5, identifica-se os equipamentos e serviços de Proteção Social Especial – PSE de média complexidade por região de integração do Estado do Pará.

¹¹ Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 regulamenta os serviços de proteção social de média complexidade desenvolvidos no âmbito do CREAS, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Regiões	Nº de municípios	PAEFI			Nº de adolescentes em Medidas socioeducativas	
		CREAS	Capacidade de atendimento	Famílias ou indivíduos em acompanhamento do PAEFI no ano	LA	PSC
Araguaia	15	6	300	1.667	144	122
Baixo Amazonas	13	8	330	784	61	125
Carajás	12	5	310	525	287	177
Guamá	17	9	450	715	133	94
Lago Tucuruí	7	6	300	581	124	227
Marajó	16	10	450	707	48	14
Metropolitana	6	8	580	1.325	4.005	2.902
Rio Caeté	15	7	350	486	296	175
Rio Capim	16	14	700	1.078	87	66
Tapajós	6	4	200	190	17	64
Tocantins	11	11	560	1.401	263	216
Xingu	10	7	350	600	261	17
Total	144	95	4.680	10.088	5.744	4.192

Figura 5 - equipamentos e serviços de Proteção Social Especial – PSE de média complexidade por região de integração do Estado do Pará. Fonte: PEAS-PA (2012-2015).

Entende-se aqui, que o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da política de assistência social, atravessam sobremaneira a dimensão do controle social. Em tese, acredita-se que o controle social deve, politicamente, enfrentar os percalços da falta de operacionalidade da assistência social, a fim de garantir o respeito ao viés democrático, universalista e de equidade da assistência social. Todavia, as ações do CMAS só ganham corpo, à medida em que lhe são oferecidos os meios estruturais adequados de funcionamento por parte da gestão, dando a compreender que a efetiva participação da sociedade civil é fundamental para se superar a condição de subalternidade dos usuários do SUAS.

Importa frisar que, a seguridade social e a política pública de assistência social que a compõe, por estarem organizadas territorialmente sob o pacto federativo, requerem sua consolidação nos três entes federados, de forma que em todas as três esferas estejam consolidadas, respectivamente, o Plano de Assistência, o Fundo de Assistência e o Conselho de Assistência. Isto posto, independente de qual destes seja, uma vez que não esteja devidamente consolidado, há prejuízo para a política como um todo.

Um campo delicado no âmbito da política de assistência social é o seu financiamento, esse entendimento atravessa o fato de que, ao longo das quase três décadas de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a execução dos serviços, programas e projetos da assistência social, passam por inúmeras alterações e implementações; todavia, o financiamento dessas ações fica aquém do que seria necessário para devidamente implementá-las¹². Essa realidade limita a expansão dos serviços socioassistenciais, corroborando para o agravamento das situações de riscos e vulnerabilidades sociais.

Abaixo traremos elementos importantes acerca do cofinanciamento da assistência social no estado do Pará, os quais podem ser comparados, facilitando dessa forma, uma compreensão crítica sobre a necessidade de o governo estadual avançar nessa questão. Os quadros abaixo, dizem respeito a execução financeira de cofinanciamento dispensado pelo governo do Pará para os municípios que compõem as 12 regiões de integração, tendo como parâmetro o Plano Estadual de Assistência (2015)

¹² Na prática, historicamente a política de assistência social tem ficado com parcelas menores em relação às demais políticas públicas.

Porte	Nº de municípios	NÍVEL DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
		Meta/família	Valor município	Valor mensal	Valor anual
Pequeno Porte I (até 20.000 hab.)	42		1.625,00	68.250,00	819.000,00
Pequeno Porte II (até 50.000 hab.)	62		1.950,00	120.900,00	1.450.800,00
Médio 50.001 a 100.000	28		2.400,00	67.200,00	806.400,00
Grande 100.001 a 900.000	11		3.090,00	33.990,00	407.880,00
Metrópole Acima de 900.000	1		3.900,00	3.900,00	46.800,00
Total	144			294.240,00	3.530.880,00

Figura 7. Cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial por Porte no estado do Pará. Fonte: PEAS-PA 2012-2015

Observa-se nos quadros acima, que o governo do Pará fez o repasse anual dos seguintes valores para os municípios que integram as 12 Regiões de integração: Proteção Social Básica – PSB R\$ 2.889.000,00 e para Proteção Social Especial – PSE R\$ 3.530.880,00, totalizando um valor anual de R\$ 6.419.880,00. De acordo com o Relatório de Gestão (2019), a SEASTER, empenhou recursos da ordem de R\$ 42.164.597,61 nas ações finalísticas do Programa Direitos Soci-

oassistenciais¹³, isto é, cerca de 38,37% do montante geral de recursos empenhados pela Secretaria no ano de 2019 (cf. p. 23).

No que se refere ao item 3.2.5. que trata sobre o Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial, encontra-se no referido relatório um empenho da ordem de R\$ 3.150.000,00 para cofinanciar os 144 municípios do estado do Pará, mesmo evidenciando que o Custo liquidado excedeu o programado em cerca de 130% (cf. p. 44), constata-se que os avanços no que diz respeito ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no Pará, ainda são tímidos frente a uma realidade regional que expressa profundas desigualdades econômicas e sociais, em especial no que tange a baixa oferta de renda e trabalho, tendo como consequências a fome e o empobrecimento crescente.

Ao considerar esse conjunto de contradições, que constituem obstáculos para a consolidação do SUAS no estado do Pará; por iniciativa do Deputado Dirceu Ten Caten, líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT na ALEPA, o legislativo estadual foi provocado a convidar, por meio do memorando circular de nº 115/2020, aos demais parlamentares da Assembleia a comporem a Comissão de Estudos visando o aprimoramento da política de Assistência Social no Estado do Pará.¹⁴ Os nomes das e dos parlamentares que compuseram a referida comissão de estudos foram informados ao chefe da Divisão de Expediente da ALEPA por meio do memorando de nº 131/2020. Neste memorando destacam-se os seguintes nomes:

¹³ O programa Direitos Socioassistenciais no Plano Plurianual 2016 – 2019 do estado do Pará fazia parte da diretriz de Inclusão Social. O programa tinha por objetivo: Fortalecer a Proteção social básica e especial; garantir o atendimento integral ao socioeducando em privação de liberdade e atenção aos egressos; promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada e de qualidade para as populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar; fortalecer a gestão do SUAS, SINASE e SISAN.

¹⁴ Criada por meio do requerimento no 180, de 18 de agosto de 2020, cuja instalação estava prevista para as 12h:00 do dia 22 de setembro de 2020.

Deputado Dirceu Ten Caten – PT;
Deputada Marinor Brito – PSOL;
Deputado Miro Sanova – PDT;
Deputada Dilvanda Faro – PT;
Deputado Eliel Faustino – DEM;
Deputada Renilce Nicodemos – MDB;
Deputada Ana Cunha – PSDB;

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS REUNIÕES

De acordo com a Ata de Instalação, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, fora instalada por meio de ato formal na “Sala Vip”, a Comissão de Estudos com fim de aprimorar a política de Assistência Social no Estado do Pará. O ato formal foi conduzido pelo Dep. Dirceu Ten Caten que invocando o preceito regimental declarou aberta a presente reunião e agradeceu a todos os sujeitos presentes e envolvidos na significativa atividade, que era a constituição daquela comissão no âmbito da ALEPA. Por conseguinte, o senhor Yldson Macias na condição de assessor técnico do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, destacou a importância do Poder Legislativo do Pará somar forças com a sociedade civil, dedicando de forma especial atenção as pautas da política pública de Assistência Social, principalmente nessa conjuntura de desmonte em nível nacional advinda do governo do presidente Jair Bolsonaro.

Sequenciou sua fala destacando pontos importantes no que tange a assistência social no estado do Pará, tais como: a Lei estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a questão do cofinanciamento, enfatizando que o estado do Pará repassa menos de três milhões por ano, fazendo comparações com estados como a Bahia que destina sessenta e um milhões e o Amazonas cuja receita é menor que a do Pará, mas, que, no entanto, repassa aproximadamente oito milhões. Trouxe ainda em sua fala a emergência com que a comissão deveria se debruçar sobre a peça orçamentária do estado, tendo em vista que o prazo para a apresentação de emendas à LOA teria o prazo limite até o dia 22 de outubro.

Ressalta-se que por consenso, dentre os parlamentares anteriormente referenciados, foi definido, para os cargos de presidente e relatoria da comissão, respectivamente, o Deputado Dirceu Ten Caten – PT e a Deputada Marinor

Brito - PSOL. Na oportunidade, o senhor Presidente concedeu a palavra à senhora relatora **Deputada Marinor Brito** que foi enfática em afirmar da honra que era contribuir e participar da presente comissão. Cumprimentou os presentes e ressaltou que os militantes da área da assistência social são sempre muito engajados, porque estão vinculados historicamente ao sofrimento e à ausência de direitos das pessoas.

Ainda com a fala, a relatora fez memória que o movimento estadual em defesa do SUAS, foi responsável pela criação da Secretaria Estadual de Assistência social, mas, que teria sofrido um retrocesso tendo em vista o processo de fusão com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, esse retrocesso, salienta a Deputada Marinor Brito, “se deu não somente pela redução de um debate específico, mas também pela diminuição do orçamento destinado à implementação e reestruturação da política de assistência social”.

Ressaltou por fim, que “os direitos sociais estão cada vez mais reduzidos, seja pelas alterações das legislações brasileiras, seja pelo descumprimento das leis, reforçando que as políticas sociais deveriam ser o carro chefe de todo programa de governo”. A Deputada Marinor Brito justificou a necessidade de se retirar da reunião em decorrência de uma audiência com os bispos do Marajó na Polícia Civil, audiência esta que tinha como pauta a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes dos municípios marajoaras. Na sequência, o ilustríssimo Sr. **Inocêncio Gasparim**, Secretário de Estado de Assistência Social, fez uso da palavra, ressaltando que, “ao passo em que me inteirava da política estadual de assistência, foi tomado por preocupação, mas, que acreditava que os estudos produzidos por esta comissão, se desdobraria em resultados efetivos e de significado para o setor da assistência social”.

Ainda com a palavra, o senhor Secretário fez referência a uma realidade observada acerca da estrutura da política de assistência social nos municípios, reconhecendo que a estrutura da assistência social nos municípios “é muito centrada e atribuída às primeiras-damas e por consequência as mesmas têm muita

influência na assistência”, destacou que dialogar sobre a Assistência Social com diversas organizações e setores da sociedade civil tem sido prioridade para o Estado. Registrou na ocasião que “o Governador do estado realizou diversas audiências em todas as regiões do estado para ouvir as demandas de todos os municípios, e que teria participado de todas elas, contudo, lhe causou estranheza perceber, que em nenhum dos municípios onde ocorreram as audiências, os prefeitos expuseram demandas na área da assistência social, vindo compreender que a Política de Assistência Social não se constitui como uma prioridade nas pautas dos gestores municipais”.

Por fim, fez pontuações importantes quanto a articulação da SEASTER juntamente com os militantes da assistência social no sentido de buscar junto ao Poder Legislativo e ao Governo o reconhecimento de que a Política de Assistência Social precisa ser tomada como prioridade, informou ainda que “o governador fez um repasse de R\$ 4 milhões para o cofinanciamento, contudo reconhece que os referidos recursos ainda são poucos”. Pontuou a revisão do Plano Plurianual-PPA previsto para o ano de 2021 como momento oportuno para se discutir a inserção de recursos no setor da assistência social, e que se preocupava com o corte em nível nacional de 40% nos repasses do cofinanciamento federal, algo que resultaria em momentos difíceis”.

O Conselheiro Estadual de Assistência, o senhor **Jordeci Santa Brígida**, destacou que “apesar do cenário de desmonte das políticas sociais, o Conselho Estadual de Assistência-CEAS, vem se reestruturando e resistindo bravamente”, salientando que “o CEAS não pode ficar de fora dos debates e das demais atividades da presente Comissão, por se constituir como um importante instrumento de controle social”. Pontuou por conseguinte que “o CEAS até o momento ainda não possui local para se reunir, que o CEAS possui uma minuta pronta da Lei do Sistema Único de Assistência Social e que encaminhará para a comissão, tendo em vista que o Estado precisa se adequar ao SUAS”.

Na sequência a Dra. **Sandra Helena Ribeiro Cruz**, professora e pesquisadora da UFPA e Chefe de Gabinete da Deputada Marinor Brito, se dirigiu aos presentes fazendo memória acerca da sua trajetória de luta na perspectiva de construção da Política de Assistência Social no estado do Pará, reforçou que “são inúmeros os desafios que estão colocados à assistência social, conforme fora relatado pelos que me antecederam, algo que posteriormente demanda ser discutido com mais profundidade”. Do ponto de vista prático, propôs a organização e elaboração de um cronograma de trabalho para a comissão a fim de otimizar as atividades a serem desenvolvidas. Reiterou na oportunidade o curto prazo para elaboração de emendas à peça orçamentaria, mas, reforçou a importância de que seja feita, tendo em vista o aprimoramento da política de assistência.

Prosseguindo em sua fala, a Professora Dra. Sandra Helena, relatou da sua satisfação e honra de ter participado do projeto de pesquisa amostral no período de 2015 a 2018, sobre a implantação do SUAS na região Norte e Nordeste do Pará, evidenciou o cofinanciamento enquanto um dos gargalos na implementação da política de assistência social, e reforçou que “apesar do SUAS ter todos os parâmetros legais, que o papel de cada ente da federação, ainda existe uma distância abismal que precisa ser percorrida entre o formal e o real”. Ressaltou ainda em sua fala que “o fator amazônico se coloca como um desafio para consolidação da política de assistência social, e que precisa ser pensado e levado em consideração no que diz respeito ao cofinanciamento, pois, o fator amazônico precisa ser enfrentado de forma coletiva principalmente junto ao governo federal, pois, o mesmo não consegue entender e dimensionar o que é executar uma política junto a uma população que tem uma diversidade étnico-territorial totalmente diferente do restante do país”.

Na ocasião o senhor **Yldson Macias** (assessor técnico do COEGEMAS), reiterou que a maior contribuição que a comissão poderá dar, serão proposições ao Executivo que se transformem em leis efetivas, prosseguiu advertindo que

sempre sentiu falta da discussão sobre o Sistema Único de Assistência Social no âmbito universitário, seja ele público ou privado, e frisou que as instituições acadêmicas tem importante papel neste processo, destacando por fim que poucos municípios paraenses possuem a Lei Municipal do SUAS.

Por conseguinte, a senhora **Sílvia Assunção**, Secretária Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas e Vice-presidente do COEGEMAS, discorreu com a palavra afirmando que o esfacelamento do cofinanciamento da assistência social está tanto em nível federal, quanto em nível estadual e que essa realidade traz obstáculos para a implementação da política de forma eficiente. A senhora **Heleuzes Sarraf**, (assessora técnica do COEGEMAS) e do Consórcio Integrado de Municípios Paraenses – COIMP, agradeceu ao Deputado Dirceu Ten Caten por ter acolhido a demanda do colegiado, e na condição de representante do consórcio de municípios reconheceu as dificuldades que os municípios enfrentam para a implementação do SUAS. Ainda fazendo uso da fala, a senhora Heleuzes, trouxe a conhecimento que a grande luta do COIMP através do COEGEMAS, é buscar garantir de fato um orçamento tripartite, e o estado do Pará por ocasião do dia em tela, está dando um grande passo neste sentido.

Por fim de posse da palavra o senhor presidente Deputado Dirceu Ten Caten, solicitou aos parlamentares e aos demais presentes que tragam na próxima reunião sugestões, relatórios, pesquisas e demais materiais que tiverem para que sejam compilados e anexados ao relatório final, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convocou os membros titulares da comissão para estarem presentes na reunião da terça-feira da semana seguinte, às 13h00 na Sala Vip e encerrou a presente reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

A primeira reunião de trabalho da Comissão de Estudos para aprimorar a Política de Assistência Social - PAS no Estado do Pará, ocorreu aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e quatro minutos, na “Sala Vip” da ALEPA, na ocasião o senhor presidente **Deputado Dir-**

ceu Ten Caten, assumiu a direção dos trabalhos que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente reunião. Logo assumiu a palavra o senhor **Yldson Macias**, (Assessor técnico do COEGEMAS/Pa,) que usou da oportunidade para externar sua satisfação pelo fato de que o estado começa a dar passos em direção a efetivação da Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ponderou acerca da previsão orçamentária e do repasse de recursos destinados ao cofinanciamento estadual, evidenciou que na antiga gestão não se tinha previsão no orçamento voltado para o cofinanciamento, e por não se ter de forma clara os valores dos recursos que deveriam ser repassados, à Política de Assistência Social “teve diversos e sucessivos calotes”. Prosseguindo em sua fala, propôs que **a comissão defina na peça orçamentária de 2021 a dotação que será destinada a SEASTER, garantindo dessa forma o cofinanciamento estadual**, por fim, destacou a importância de se tirar o cofinanciamento estadual da invisibilidade, e que isso só será possível a medida em que o mesmo se torne legítimo e previsto dentro da peça orçamentária.

Na sequência, de posse da palavra, o senhor **Deputado Dirceu presidente da comissão**, solicitou à equipe técnica da Comissão que verifique a Lei Orçamentária Anual - LOA enviada pelo Executivo estadual à ALEPA, a fim de constatar se na mesma está explícito ou não a questão do cofinanciamento da assistência social, e que caso não esteja, o primeiro desafio será deixá-lo expresso formalmente, e posteriormente buscar a forma de captação de recursos para garantir dentro do orçamento da SEASTER, a destinação de 10 milhões para o cofinanciamento estadual.

A assessora técnica do COEGEMAS/Pa, e do Consórcio Integrado de Municípios Paraenses – COIMP, senhora **Heleuzes Sarraf** explicou que o cofinanciamento é regulamentado pela portaria nº 1.616/2019 pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, destacando a importância de que todos os presentes, tenham acesso à portaria referenciada, bem como ao Decreto Estadual nº 921 de 2010, que regulamentou o cofinanciamento no Estado. Na oca-

sião fez destaque à queda orçamental de vinte e sete milhões para três milhões provavelmente em decorrência de não se ter uma previsão formalizada e instituída dentro da peça orçamentária para o cofinanciamento, “situação que corrobora para que ocorra os consecutivos calotes.

O senhor **presidente** de posse da palavra destacou que a referida portaria nº 1.616/2019, poderá ser um norte para o que se pretende materializar na LOA, e desta forma colaborar para a formulação de um documento com maior segurança jurídica, prosseguiu solicitando aos presentes que tragam cópias das Leis, Portarias e demais documentos relacionados ao SUAS e demais materiais sobre a política de assistência social, para que a assessoria técnica organize e compile os mesmos, para anexá-los ao relatório final.

Fazendo uso da palavra, a senhora **Regina Penna**, Assistente Social e assessora do Gabinete da Deputada Marinor Brito, destacou que “o cofinanciamento é um aspecto muito importante a ser debatido, contudo, no seu entendimento deve-se primeiramente ser realizado um estudo sobre a peça orçamentária em virtude do prazo exíguo para a apresentação de emendas à LOA”, frisou sobre a necessidade da elaboração de um roteiro metodológico para conduzir e orientar de forma objetiva os trabalhos. Por fim, falou sobre a revisão do PPA que será realizada em 2021, destacando a necessidade de serem apresentadas proposições que fortaleçam a Política de Assistência Social no estado do Pará.

Por conseguinte, o senhor **Agostinho Soares Belo**, Assistente Social e Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, ressaltou que “a questão do cofinanciamento estadual para os municípios paraenses, é uma demanda que já fora discutida e aprovada desde a primeira conferência de assistência social, entretanto, nunca tornou-se uma lei efetiva, prosseguiu informando que existem cinco estados brasileiros que não atualizaram a Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dentre eles está o Pará”. Posteriormente, o senhor **presidente** deliberou que na próxima reunião de trabalho serão prioriza-

das a atualização da Lei do SUAS, e a discussão e elaboração de emendas à LOA sobre o cofinanciamento, prosseguiu destacando ser interessante pesquisar casos de sucesso em outros estados na área da assistência social para servirem de referência para os trabalhos da comissão. Na oportunidade, a título de encaminhamento da comissão, sugeriu a implementação de uma Lei que institui a Semana Estadual em Defesa da Política de Assistência Social, bem como a criação de uma Comenda para homenagear anualmente as pessoas que se destacam na referida área.

De posse da palavra a senhora **Elizanete Viterbino**, representando a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, fez referência à portaria 1. 616/2019 que trata sobre o cofinanciamento de ações socioassistenciais de atenção básica e especial, na ocasião ressaltou ser de extrema relevância incluir também nos debates da comissão a discussão sobre o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais que o estado ainda hoje continua executando diretamente. Sequencialmente, falou sobre o Benefício Estadual para a Pessoa Acometida pela Hanseníase (Bepah) e disse que *“existe a possibilidade que ele entre como Benefício Eventual”*, na oportunidade, reiterou a informação trazida pelo Secretário de Estadual de Assistência Social, de que *“nas audiências realizadas pelo Governador do estado, senhor Helder Barbalho, em vários municípios de todas as regiões de integração, observou-se que nenhum gestor municipal apresentou pautas para o aprimoramento da Política de Assistência Social em seus respectivos municípios”*.

Por fim, fez ponderações acerca da previsão orçamentária e disse que *“tanto na LDO, quanto na LOA, a Política de Assistência Social é tratada de forma sucinta”*, por esta razão, salientou a necessidade de se garantir um planejamento estratégico voltado para a inclusão do cofinanciamento no projeto orçamentário do governo do Estado, finalizando informando que a SEASTER tem um Planejamento Estratégico Situacional - PES já elaborado e que precisa ser revi-

sado uma vez que, o mesmo ajuda nortear a equipe técnica e a própria gestão para a melhoria da infraestrutura.

De posse da palavra o senhor **Presidente**, ressaltou a importância de que sejam convidados os representantes do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP para participarem das reuniões da comissão, fez, na oportunidade, mais um encaminhamento, sugerindo que a comissão de estudos materializasse a elaboração de um projeto de lei de indicação ao governo que determine que um percentual da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) destinada ao Estado seja para a política de assistência social, criando desta forma, uma fonte orçamentária fixa para subsidiar o Fundo Estadual de Assistência Social. Por conseguinte, o senhor **Yldson Macias** (assessor técnico do COEGEMAS/Pa), informou que existe um Estado brasileiro que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e que o mesmo custeia as ações de cofinanciamento, destacando que o senhor Inocêncio Gasparim, Secretário de Assistência Social do Pará, havia informado que existe uma minuta tramitando na SEASTER para criar o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, na ocasião, o senhor Yldson Macias ainda frisou que no corpo do projeto de criação do referido fundo deve ficar bem definido que parte dos recursos serão fixados para o cofinanciamento do SUAS, enfatizando que quem executa a política de assistência social e faz o SUAS de fato acontecer são os municípios.

De posse da palavra, o senhor **Agostinho Belo** (assistente social, Conselheiro do CEAS), destacou que seria um grande avanço garantir um percentual dos recursos para a assistência social dentro do orçamento do estado bem como incluir o cofinanciamento dos municípios no Pará, destacando sequencialmente que o governo federal objetiva acabar com a política de assistência social e que a problemática em tela precisa ser tratada como um caso emergencial, ressaltando a importância do controle social e a urgência do mesmo ser fortalecido, por fim, enfatizou a importância de concurso público para aumentar o quadro funcional efetivo da SEASTER, além de destacar a necessidade de se

trabalhar um diagnóstico completo da atual realidade dos serviços prestados na área da assistência social, a fim de melhorar a infraestrutura e condições de trabalho dos profissionais da assistência, bem como a atualização do PEAS.

A título de encaminhamento da comissão, o senhor **Presidente** destacou a proposição de realização de concurso público para aumentar o efetivo da SE-ASTER e desta forma, atender as necessidades das ações realizadas pela gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme demanda da população. Sequencialmente, a senhora **Olga Tabaranã** (Assistente Social e Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/Pa), se pronunciou destacando a imprescindibilidade da criação de estratégias de fortalecimento da política de assistência social no Pará, discorreu ainda sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), informando que durante a pandemia de coronavírus o CRESS recebeu muitas demandas relacionadas a péssimas condições de trabalho dos funcionários do SUAS em todos os municípios do estado, condições estas que influenciam na qualidade dos serviços prestados à população, finalizando que a precarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS precisa ser pauta dos trabalhos da comissão de estudos.

Na oportunidade, a senhora **Glenda Oliveira**, Assistente Social e Conselheira do CRESS da 1ª Região, refletiu acerca da problemática da falta de estrutura nos espaços onde são realizados os atendimentos da política de assistência social, destacando a situação caótica observada nas diversas visitas de fiscalização que realizou no município de Belém, observando que os locais de atendimento são em sua quase totalidade, locais alugados sendo de extrema importância pensar em espaços físicos próprios e bem estruturados, finalizou afirmando que o governo atendendo essas demandas implica não somente na garantia da qualidade dos serviços socioassistenciais, mas também na valorização dos trabalhadores do SUAS. Com a palavra o senhor **Presidente**, reforçou que a Comissão pretende resgatar os direitos sociais no Estado e promover o fortalecimento através de políticas de incentivo e orçamentária, destacou ainda que a

Comissão vai cumprir seu papel de tirar tudo do campo das ideias e transformar em política pública, seja através de Projetos de Leis, de Emendas ou recomendações. Por fim, registrou que na reunião da semana posterior, a Comissão irá se debruçar nas propostas de emendas à LDO, de modo a garantir ampliação dos recursos previsto para o cofinanciamento da assistência social no Pará. Outro objetivo do trabalho desta comissão foi o de elaborar projeto de lei que estabeleça um marco regulatório do SUAS no Estado, sem nada mais para o momento o senhor Presidente convocou os membros titulares da comissão e demais presentes para comparecerem na próxima reunião.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, ocorreu a 2ª Reunião de Trabalho da Comissão de Estudos para aprimorar a Política de Assistência Social no estado do Pará. A referida reunião deu início às treze horas e trinta e dois minutos, na “Sala Vip” da ALEPA. De posse da palavra, o senhor presidente **Deputado Diceu Ten Caten**, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente reunião de trabalho, prosseguiu informando que a Equipe Técnica da Comissão de Estudos está se debruçando empenhadamente sobre a peça orçamentária visando garantir o aumento dos recursos orçamentários que possibilite a ampliação da Política de Assistência Social em todo Estado do Pará, e informou que todo material encaminhado à Comissão, está sendo devidamente compilado, analisado e posteriormente anexado ao relatório final.

Por conseguinte, a senhora **Heleuzes Sarraf**, (assessora técnica do COEGEMAS/Pa, e do COIMP, fez referência às demandas do Coegemas, dentre elas a necessidade de municipalização das unidades de alta complexidade, que geram despesas dentro do orçamento sendo uma alternativa buscar liberar os recursos que já estão orçados para aplicá-los no cofinanciamento dos municípios, haja vista que os serviços de alta complexidade estão concentrados na região metropolitana de Belém. Assumiu a palavra a senhora **Lucinda Sena** que na ocasião representara a SEASTER, na oportunidade expôs sobre a sistematização das informações referentes às metas físicas e orçamentárias bem como acerca

do fundo de operacionalização da SEASTER, concluindo discorrendo sobre o Fundo Estadual do Trabalho (FET)

Sequencialmente o senhor **Walmir Brelaz**, advogado da bancada do PT, discorreu sobre a Lei Orçamentária Anual, bem como elucidou como funciona a engrenagem jurídica da referida peça orçamentária, evidenciou que o conhecimento técnico e a expertise dos que trabalham a política de assistência social é de fundamental importância para que se tenha o conhecimento de “onde podemos buscar os recursos e onde melhor aplicá-los”. Por fim, destacou que depois de elaborada a emenda, é importante realizar um trabalho de articulação e sensibilização do governo, a fim de que a referida emenda seja aprovada e efetivada. De posse da palavra, o senhor **João Pedro Ramalho**, (assessor da Deputada Marino Brito) salientou ser importante elaborar uma emenda consistente para que não haja impedimento técnico a fim de se obter aprovação no plenário.

O senhor **Presidente**, destacou ser relevante ficar como apontamento no relatório final da comissão de estudos a revisão do Plano Plurianual 2020-2023 – PPA 2020-2023 no ano posterior, e conseqüentemente para a próxima LOA e LDO, no entanto, afirmou que iria buscar emplacar alguma coisa ainda no corrente ano, e que após a formatação emenda, fará a defesa da mesma junto ao governo tentando estabelecer um acordo. Na vez, fez uso da palavra a senhora **Regina Penna**, (assessora da Deputada Marinor Brito), questionando se no momento existe alguma discussão ou projeção da SEASTER em relação à regionalização dos serviços prestados pela assistência social.

O senhor **Yldson Macias** (assessor técnico do Coegemas/Pa), frisou que dentro da peça orçamentária de 2021 está previsto o montante de dez milhões para a implementação de serviços de alta complexidade, portanto destacou ser importante verificar junto a SEASTER a possibilidade de remanejar parte desses recursos para o cofinanciamento dos municípios. A senhora **Lucinda Sena**, representando a SEASTER, frisou que a secretaria vem buscando aumentar o teto orçamentário da ação de cofinanciamento, e informou que desde 2016 a 2020, o

teto *gira em torno de três milhões*, que o mesmo é suplementado, afirmando que esse fato gera desgaste aos municípios na continuação da cobertura dos serviços de assistência social. Finalizando, destacou que *“a política de assistência social está sendo demasiadamente sucateada ao longo do tempo e que a SEASTER enfrenta dificuldades enormes para realizar as suplementações em virtude da burocracia”*.

O senhor **João Lopes**, representando o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, indagou se foi apenas no corrente ano que a SEASTER precisou suplementar seu orçamento, uma vez que os cortes das verbas ocorrem desde 2016, prosseguiu indagando se as ações que compreendem esse apoio orçamentário destinado ao combate do Coronavírus continuarão no ano posterior. Por fim, fez referência que no ano anterior no período em que foram realizados os debates da conferência nos municípios, as discussões foram baseadas no resultado do pacto de aprimoramento, tema que é muito pouco discutido no país. Em resposta a senhora **Lucinda Sena** que na referida normativa de combate ao coronavírus não foi identificado nada sobre o prazo de vigência, fato que possibilitará que no ano posterior, a SEASTER possa fazer suplementações por dentro da referida lei.

No uso da palavra a senhora **Regina Penna**, assessora da Deputada Marinor Brito, ressaltou que *“o governo do Estado, destina 0,1% do seu orçamento para as ações da política pública de assistência social dos 144 municípios paraenses”*, fez referência à conjuntura drástica de desmonte das políticas sociais, e destacou por conseguinte que *“ser uma carta na manga a discussão da pandemia e a área da assistência social, sendo este um relevante parâmetro para se buscar o aumento do percentual dos recursos voltados para o setor”*. Por fim, ressaltou que uma eficiente equipe técnica na parte orçamentária, com o intuito de acompanhar a execução e a revisão do orçamento, produz informações técnicas que torna muito mais fácil convencer a Secretaria de Estado de Planeja-

mento e Administração – SEPLAD acerca das demandas da área da assistência social, e dessa forma garantir uma proposta de remanejamento.

O senhor Presidente **Deputado Dirceu Ten Caten**, propôs na ocasião uma análise histórica das áreas dentro do orçamento onde tem sobrado recursos por falta de execução dos programas sociais, dados estes que servirão de argumento para a proposta de remanejamento. A senhora **Olga Tabaranã**, (Assistente Social e presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região CRESS/Pa), frisou sobre uma necessidade identificada na pesquisa realizada pela UFPA, que é a questão da Gestão do Trabalho, sendo este um importante argumento para o aumento de recursos dentro do relatório final. Na sequência o senhor **Agostinho Belo**, (Conselheiro do CEAS) destacou a importância de se ter uma equipe técnica realizando de forma permanente avaliações, análises e estudos das peças orçamentárias, ainda com a palavra, frisou que o CEAS vem acompanhando o desmantelamento do controle social, e ressaltou a importância da sociedade civil se organizar e reagir diante do asfixiamento contínuo por parte da atual presidência da república.

Sequencialmente, o senhor **Presidente** ressaltou a importância da Comissão de estudos como um instrumento político de fortalecimento do debate em defesa da assistência social, através da mesma é possível materializar e produzir estudos e relatórios que visem atualizar e fazer adequações à lei do SUAS, um de seus encaminhamentos será a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa do SUAS. Na oportunidade fazendo uso da palavra o senhor **Claudionor Araújo**, (Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS), discorreu afirmando que nunca se presenciou um desmonte tão grande das políticas sociais como atualmente no país, parabenizou a iniciativa do Deputado Dirceu Ten Caten em buscar fortalecer a política de assistência social no Estado do Pará, finalizando da importância da necessidade de buscar investimentos visando consolidar os conselhos. Novamente com a palavra o senhor **Presidente**, enfatizou que fica como um dos encaminhamentos e apontamentos do relatório a

questão da importância do pleno funcionamento e fortalecimento dos conselhos que estão dentro da SEASTER.

Na vez, fez uso da palavra o senhor **João Lopes**, (Conselheiro do CEAS), reiterou a importância da participação popular, e que os órgãos devem sempre levar em consideração as demandas espontâneas da população, que na maioria das vezes estão dentro da realidade técnica estatística. Ressaltou ainda que a política de assistência social precisa ter visibilidade, disse na sequência que é possível vislumbrar algumas possibilidades tais como renúncia fiscal e doação para os fundos, ferramentas que precisam ser incentivadas e utilizadas. O senhor **Yldson Macias** (assessor técnico do Coegemas/Pa), ressaltou que todo debate para discutir financiamento público, se faz imprescindível a construção de um diagnóstico para subsidiá-lo tecnicamente, concluiu frisando ser papel da SEASTER discutir juntamente com a SEPLAD a revisão dos programas e projetos para que na próxima peça orçamentária, eles venham mais adequados à lógica do que o SUAS preconiza.

De posse da palavra a senhora **Lucinda Sena**, representando a SEASTER, reiterou que a SEASTER sempre busca otimizar o orçamento a partir do plano de ação para terceirizar outras ações que precisam mais, contudo ressaltou que existem outras ações tão importantes quanto o cofinanciamento, afirmando *“não ser possível tirar oficialmente do teto orçamentário de uma ação e colocar em outra por falta de execução”*, pois existe uma série de condicionantes técnicas que impedem.

Na oportunidade o senhor **Presidente**, informou que o assessor jurídico Walmir Brelaz aguardará no dia posterior pela manhã, o pequeno grupo para juntos elaborarem uma emenda à LOA. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dirceu Ten Caten convocou os membros titulares e demais presentes para a reunião da terça-feira da semana posterior às treze horas na “Sala Vip” para próxima reunião de trabalho, encerrando a presente reunião às quatorze horas e quarenta minutos.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas na “Sala Vip” da ALEPA, ocorreu a 3ª reunião de trabalho da comissão de Estudo para aprimorar a política de assistência social do Estado do Pará, onde invocando o preceito regimental o senhor **Presidente Deputado Dirceu Ten Caten** declarou aberta a presente reunião. Na oportunidade realizou uma breve retrospectiva dos trabalhos já realizados pela Comissão de estudos desde a sua instalação até o presente momento. Por conseguinte, informou que a Deputada Michele Begot apresentou um projeto que propõe a criação de uma Comissão Permanente de Assistência Social na ALEPA, destacou que a referida proposição é salutar e que deve ser uma meta para o parlamento paraense, finalizou fazendo referência a um dos encaminhamentos da comissão de estudos, que é a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Política de Assistência Social, sendo a referida propositura uma recomendação nacional, advinda dos Conselhos Estaduais de Assistência Social.

Ainda de posse da palavra, o Presidente ressaltou que atualmente é previsto em lei no Estado do Pará a destinação de 3 milhões para cofinanciar a política mais importante que é a assistência social em um estado cheio de desigualdades e vulnerabilidades sociais, enquanto libera-se 20 milhões para um convênio pavimentar de um município. Reforçou que a ideia da presente reunião é discutir alguns encaminhamentos e proposições que irão constar no relatório dentre os quais destacam-se: o Novo Marco Regulatório do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Pará; o Projeto de Lei que cria a Semana Estadual de Luta e Defesa da Política de Assistência Social, o Projeto de Lei que cria uma Comenda para homenagear as pessoas que dedicam suas vidas para o fortalecimento da assistência social; e o Projeto de Resolução que cria a Frente Parlamentar de Assistência Social no Pará, finalizou passando a palavra à senhora Deputada Michele Begot.

No uso da palavra, a senhora **Deputada Michele Begot** informou ter ciência da Comissão de estudo em tela quando deu entrada no projeto de sua au-

toria que requer a criação da Comissão Permanente de Assistência Social na ALEPA, que se colocou à disposição para participar e somar esforços nesta importante luta. Fez memória destacando que, no período em que esteve como secretária de assistência social do município de Marituba, não recebeu nenhum tipo de cofinanciamento do estado do Pará, continuou ressaltando a grande angústia dos que militam na área da assistência social é saber como ficará a política de assistência social a partir de 2021, em virtude dos severos cortes, bem como da não compreensão da referida política por parte do governo federal.

Sequencialmente o senhor **Presidente** ressaltou que a contribuição da Deputada Michele Begot será fundamental para o bom desempenho da comissão, lembrou que no ano posterior haverá a revisão do PPA, momento oportuno para a organização de uma nova investida, finalizou dizendo que como a Lei Orçamentária Anual – LOA ainda será discutida na Casa, buscar-se-á fazer uma emenda que amplie os recursos destinados à assistência social. Na vez, fez uso da palavra o senhor **Walmir Brelaz** (advogado da bancada do PT), sugerindo que no primeiro capítulo do relatório que será apresentado pela comissão ao término de seus trabalhos, seria de fundamental relevância discorrer primeiramente a respeito do que é assistência social, bem como fazer a distinção entre o que é assistencialismo e a política pública de assistência social, ainda no uso da fala, apresentou as minutas dos projetos: de lei que institui a semana estadual da política pública de assistência social no estado do Pará, assim como solicitou sugestões sobre qual semana seria realizada; e sobre a Comenda de Mérito.

Novamente com a palavra, o senhor **Presidente Deputado Dirceu Ten Caten** recomendou que a nomenclatura do projeto de lei ficasse “Semana Estadual de Luta em defesa da Política de Assistência Social”, prosseguiu indagando aos militantes presentes qual seria o mês e a semana mais simbólicos para a entrega da comenda, por fim concluiu, dizendo que as realizações da audiência pública bem como a sessão solene com a outorga da Comenda serão promovidas durante o calendário da semana de luta. A senhora **Olga Tabaranã** (assisten-

te social e presidenta do CRESS/Pa) defendeu que as palavras “luta” ou “defesa” fossem incluídas na emenda que cria a semana estadual, por conseguinte, sugeriu que a referida semana fosse realizada no período que compreende a data 07 de dezembro, por ter sido o dia em que foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, data emblemática por representar institucionalmente a efetivação da assistência social como política pública no Brasil e obrigação do Estado.

Por sua vez, a senhora **Regina Penna** (assessora da Deputada Marinor Brito), propôs que a ementa do projeto da Comenda acompanhe a do projeto que cria a semana estadual, ficando com o seguinte texto: “Comenda de Mérito de Luta e Defesa da Política de Assistência Social”, concluiu sua fala concordando com a escolha da data de 07 de dezembro para a implementação da semana estadual. O senhor **Presidente** na ocasião solicitou à equipe técnica a elaboração do Projeto de Resolução que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social no Estado do Pará, na qual a Deputada Michele Begot será a presidente, e no que concerne a outorga da Comenda, solicitou aos presentes que escolhessem um nome para ela.

Na oportunidade a senhora **Heleuzes Sarraf** (assessora do Coegemas/Pa e do COIMP) enfatizou que a assistência social envolve diversos tipos de profissionais, mas, defendeu que a Comissão privilegiasse as pessoas ligadas ao serviço social, dessa forma sugeriu os nomes da Professora Joaquina Barata e do Professor Edval Bernardino para batizar a Comenda, pela contribuição significativa na construção da assistência social no estado do Pará. De posse da palavra a senhora **Elizanete Viterbino**, que fosse realizada uma enquete durante a semana em tela para a escolha do nome da Comenda, sendo esta uma forma mais democrática, sugerindo por fim, que a presidente do CRESS/Pa, ficasse com a responsabilidade de organizar a referida pesquisa.

Em resposta a senhora **Olga Tabaranã** destacou que na presente semana estaria organizando a mencionada proposta de enquete, prosseguiu solici-

tando esclarecimentos à assessoria jurídica acerca do parágrafo único, do artigo 2º do projeto de resolução da Comenda, no que concerne à indicação dos profissionais da assistência social de que trata a referida lei, solicitando que fosse especificado no corpo do projeto a diferenciação entre Conselhos de Categoria e os Conselhos de Políticas Públicas. Por conseguinte, em resposta, o senhor **Walmir Brelaz** (advogado da bancada do PT), explicou que normalmente são os parlamentares e as bancadas que fazem as indicações, mas nada impede que as próprias categorias envolvidas realizem indicações de segmentos e organizações que serão contempladas.

Em sequência assumiu a fala o senhor **Yldson Macias** (assessor técnico do Coegemas/Pa), que na ocasião pontuou acerca do Benefício Estadual para a Pessoa Acometida pela Hanseníase – Bepah, bem como os demais benefícios assistenciais eventuais, ressaltando que ambos foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, concluiu evidenciando que é papel do Estado cofinanciar os benefícios eventuais, contudo tal função ainda não é efetivada. A **Deputada Michele Begot** destacou ser necessário ter cautela jurídica e técnica visando com isto a viabilidade da aprovação da emenda.

A senhora **Regina Penna**, assessora da Deputada Marinor Brito, enfatizou que a comissão não pode abrir mão da discussão das verbas virem de outras políticas públicas, sendo este um forte argumento estratégico no processo de negociação com o governo, assim como é importante questionar o Executivo o porquê da verba ser tão pequena para a política de assistência social, tendo em vista a realidade de um Estado tão grande, e com gravíssimas vulnerabilidades em plena crise pandêmica, finalizou sugerindo procurar utilizar verba de contingência. Na oportunidade, fez uso da palavra a senhora **Elizanete Viterbino** ressaltando a importância de se garantir a aprovação da emenda por blocos de serviço nos níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

O senhor **Presidente** no uso da palavra, solicitou à assessoria técnica da Comissão que disponibilize a todos, a cópia do Projeto de Lei do Executivo de número 266/2020 que institui o Programa Estadual Extraordinário de Renda “Renda Pará” que foi aprovado na Casa e visa garantir um reforço financeiro de cem reais, pago em cota única aos paraenses cadastrados no Bolsa Família atingidos social e economicamente pela crise da pandemia. Ressaltou ainda que na reunião da terça-feira da semana posterior, buscar-se-á finalizar a questão da emenda à LOA para que a mesma possa ser apresentada, bem como fechar a enquete para dar entrada nos projetos que criam: a Semana Estadual de Luta e Defesa da Política de Assistência Social; a Comenda que enaltece e homenageia personalidades na área da assistência Social.

Na ocasião, a senhora **Heleuzes Sarraf** trouxe informações da luta nacional do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – CO-EGEMAS, na oportunidade destacou que os municípios nacionais estão pedindo socorro, por isso a luta incansável pelo cofinanciamento e o repasse direto aos municípios, uma vez que existe todo um movimento de desarticulação e desconstrução da política de assistência. Prosseguindo destacou que encontra-se tramitando a PL 4292/2020 de autoria do Deputado Federal Danilo Cabral – PSB/PE que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante o estado de calamidade pública, ressaltou ainda que se trata de um aporte de 4 bilhões voltados para a assistência, e que apesar de toda mobilização que houve, lhe causou surpresa o fato de que nenhum deputado da bancada paraense ter apoiado o referido projeto. Finalizou informando acerca dos importantes avanços da “Coalizão Direitos Valem Mais” onde várias entidades da sociedade civil e consórcios de gestores públicos que integram esse esforço intersetorial lançaram a proposta de criação de um piso emergencial social em um valor mínimo para atender as necessida-

des das áreas da saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e assistência social.

O senhor **Presidente** fazendo uso da palavra, destacou que no que diz respeito ao PL 4292/2020, solicitará como parte do trabalho da Comissão de estudos uma reunião com a bancada federal paraense para expor sobre a importância da matéria e solicitar o apoio suprapartidário. Na sequência a senhora **Heleuzes Sarraf** destacou ser muito importante esse apoio, informando que existe uma Portaria nº 2376 responsável pelo corte de 50% do recurso ordinário de repasse aos municípios, e como agravante está sendo discutido o novo modelo de critério de partilha apresentado pelo Ministério de Cidadania que ainda não foi aprovado. Concluiu afirmando que o novo modelo proposto pelo governo federal é preocupante, pois ficará impraticável permanecer com as portas abertas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, dentre outros equipamentos da política de assistência.

Na ocasião o senhor **Yldson Macias** lembrou que o Conselheiro Agostinho Belo fez referência a uma minuta do Projeto de Lei do SUAS, que seria importante uma cópia da mencionada minuta para se avançar nas discussões; em resposta a senhora **Elizanete Viterbino** esclareceu que a minuta do referido Projeto de Lei foi repassado ao senhor Walmir Brelaz e que inclusive foi compartilhado no grupo.

Nada mais havendo a tratar o senhor **Presidente** informou que as reuniões de trabalho da Comissão iriam retornar logo após o processo eleitoral, convocando os membros titulares e demais presentes para a reunião do dia 17 de novembro, terça-feira, às treze horas, na “sala Vip” da ALEPA, encerrando a presente reunião às quinze horas.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, ocorreu a 4ª Reunião de Trabalho da Comissão de Estudo para aprimorar a Política de Assistência Social do Estado do Pará, tendo início às treze horas e vinte

minutos na “Sala Vip” da ALEPA, na ocasião o senhor **Presidente Deputado Dirceu Ten Caten** invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente reunião; sequencialmente fez memória aos diversos e importantes encaminhamentos que foram realizados durante as reuniões de trabalho da Comissão, (especificando todos eles); por conseguinte posterior apresentação de sugestões das entidades e órgão presentes, ficou definido que poderão realizar uma indicação para receber a Comenda de Mérito: a Bancada de cada Partido com assento no Parlamento; a Mesa diretora; o Conselho Estadual de Assistência Social – CREAS; o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/Pa; o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/Pa; o Conselho Regional de Psicologia - CRP; a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER; e a Comissão permanente da Casa de Assistência Social.

Por sua vez a senhora **Heleuzes Sarraf** (assessora técnica do Coegemas,Pa e do COIMP), fez uma série de sugestões voltadas à alterações e/ou correções na Lei do SUAS, tais como: Art. 13 – substituir por “Compete ao órgão gestor estadual designado para este fim” ao invés de SEASTER, haja vista que poderá mudar de acordo com o governo e o modelo de gestão, bem como nos artigos em que é citado SEASTER como nos artigos 24, 25 e 28 e onde mais for citado; Art 14 Inciso IV – mudar para “Cofinanciar benefícios eventuais”, e não destinar recursos em forma de participação no custeio; e ainda no Inciso VII – retirar as palavras “pendenciais e irregularidades” (esse não é o objetivo do monitoramento), podendo ser substituído por “Com dificuldades no alcance de metas e ofertas de serviços”, corrigir ainda no Art. 29 – substituir por “Comissão Intergestora Bipartite de Assistência Social” ao invés de “Comissão Intergestora do Estado do Pará”; Art. 45 – É citado um decreto de cofinanciamento que não é mais o que regulamenta, desta forma sendo melhor suprimi-lo; Art. 46 – Tratar

apenas de repasses e recursos do FEAS, e não dos fundos municipais que são tratados em leis municipais; Art. 47 – acrescentar “Benefícios eventuais”.

No uso da palavra, a senhora **Olga Tabaranã** (assistente social Presidenta do CRESS/Pa,) informou que o Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, solicitou que seja revisado o inciso XII do Parágrafo 1º do artigo 23 da Minuta Anteprojeto de Lei Estadual da Assistência Social, que está na agenda do debate da referida Comissão, explicando que no referido anteprojeto encontra-se a definição de que os conselhos de profissões regulamentadas são instituições a serem indicadas para participar do Conselho Estadual de Assistência Social pelo órgão gestor da política estadual de Assistência social, ressaltou que sendo os Conselhos de Profissões autarquias federais, defende que a participação do CRESS no Conselho Estadual de Assistência deva ser enquanto representação de trabalhadores/as do SUAS, tendo em vista que: é um órgão fiscalizador do exercício profissional, possuindo eleições, orçamento e atuação autônoma em relação as gestões federais, estaduais e municipais; nesse sentido reivindica que esteja especificado no inciso III do Parágrafo 4º do mesmo artigo, que dentre as representações de trabalhadores/as do setor possam concorrer os Conselhos de Profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras que atuam na política de Assistência Social.

Sequencialmente a senhora **Riane Reis** frisou a importância da necessidade de saber se o Coegemas/Pa já está com personalidade jurídica para poder ser inserido na composição do Conselho. Caso o colegiado ainda não seja uma personalidade jurídica, ele precisaria conseguir em tempo hábil regulamentar sua documentação. Por fim, concluiu externando sua preocupação, no sentido de que quanto mais pessoas integrem o Conselho, maior o índice de probabilidade de não ocorrência das reuniões. Em resposta a senhora **Heleuzes Sarraf** esclareceu que o Coegema/Pa, encontra-se com toda a sua documentação em dia, e destacou que o grande problema enfrentado é o fato de o Colegiado não

possuir endereço fixo, uma sede própria, sendo toda sua documentação registrada no endereço do Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal CODESEI.

Fez uso da palavra o senhor **Presidente** destacando ser importante solucionar a questão da paridade na composição do Conselho, pois ou se suprime um representante da sociedade civil ou se acrescenta um representante da estrutura governamental; por conseguinte a senhora **Riane Reis** lamentou a ausência de representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS na presente reunião, uma vez que o mesmo tem a historicidade e memória de toda a discussão do processo de elaboração da lei do SUAS. Na oportunidade a senhora **Olga Tabaranã** destacou que por existir vários trabalhadores do SUAS, a gestão pode indicar determinado conselho para fazer parte do Conselho enquanto representação governamental. Ainda de posse da palavra indagou se existe a possibilidade de pelo menos especificar na legislação na parte destinada a representação de trabalhadores de setor, que os Conselhos de Profissão possam concorrer a uma vaga no CEAS, finalizou explicando que até hoje os Conselhos de Profissão não participavam, uma vez que se compreendia serem representantes da estrutura governamental, e como não tinha indicação, não concorriam a uma vaga.

Na ocasião, a senhora **Heleuzes Sarraf** destacou que o grande debate se dará pela questão da natureza, já que são diversas as categorias de trabalhadores, sequencialmente pontuou suas dúvidas quanto a tramitação da lei, dentre elas se a mencionada Lei será Pactuada pelo Conselho ou passará pela votação e aprovação direta do Parlamento; em resposta, o senhor **Walmir Brelaz** explicou os tramites jurídicos e disse que a Comissão irá apresentar um projeto de Indicação ao Executivo. Fazendo uso da palavra, o senhor **Presidente** deu ciência de que, a minuta elaborada na Comissão será votada em nível de indicação e chegará ao Governo com o aval do Parlamento, prosseguindo com a fala explicou que o Executivo receberá a referida minuta e encaminhará provavelmente

para a Procuradoria Geral do Estado – PGE para consulta, tendo em vista que se constitui como principal órgão de análise jurídica e constitucional do Governo, posteriormente este reenviará ao Legislativo para a aprovação final.

Na vez, a senhora **Riane Reis** indicou para a composição do CEAS a Fundação Pará Paz ou a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET; na oportunidade a senhora **Elizanete Vetterbino** ressaltou acerca da enquete realizada no grupo para nominar a Comenda, finalizou propondo que fosse criado um layout/logotipo específico para a medalha, pensada para o usuário de setor da assistência social.

Na sequência fazendo uso da palavra, o senhor **Presidente** informou que na reunião da semana posterior serão apresentadas as minutas finais de todos os projetos debatidos e que serão apresentados para a Comissão de Estudos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente informou que as reuniões de trabalho da Comissão retornarão após o processo eleitoral e convocou os membros titulares e demais presentes para a reunião do dia 24 de novembro, terça-feira, às quatorze horas na “Sala Vip” da ALEPA, vindo encerrar a presente reunião às quinze horas e cinco minutos.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu a 5ª Reunião de Trabalho da Comissão de Estudo para aprimorar a Política de Assistência Social no Estado do Pará, tendo início às treze horas e vinte e cinco minutos na “Sala Vip” da ALEPA, na ocasião o senhor Presidente **Deputado Dirceu Ten Caten** invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente reunião; por conseguinte fez memória à dinâmica de trabalho da Comissão, onde desde a sua instalação conseguiu se reunir semanalmente, fato que possibilitou que suas atividades tivessem pleno andamento; prosseguindo disse que serão realizados os ajustes finais dos projetos que serão apresentados; concluiu destacando que após a presente reunião será iniciada pela equipe técnica da Relatora, Deputada Marinor Brito a formatação do relatório final para que possa ser apresentado à Casa. Na oportunidade o senhor **Walmir Brelaz** informou aos

presentes que repassou no grupo de WhatsApp as minutas de todos os projetos que serão apresentados para quaisquer alterações, concluindo que as referidas matérias serão apresentadas no Plenário da terça-feira da semana posterior.

Sequencialmente a senhora **Riane Reis** pontuou sobre os documentos que foram enviados no grupo, e destacou que em relação ao projeto que cria a semana de política estadual, sugeriu que a ementa fosse mudada para “Semana Estadual de Luta e Defesa da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, bem como a alteração do artigo subsequente; finalizou lembrando de sua preocupação externada na reunião passada quanto ao aumento do número de composição do Conselho, fato que no seu entendimento pode dificultar a obtenção de quórum. Na oportunidade a senhora **Karla Lima** fez destaque quanto a sua participação no processo inicial de construção da Lei do SUAS, na sequência discorreu falando sobre a Conferência de Assistência Social realizada em 2015 que trouxe uma reformulação para os conselhos de assistência e apontavam para a questão da proporcionalidade; o CEAS então iniciou um processo de estudo e discussão, uma vez que existia nacionalmente um movimento para que os conselhos estaduais acompanhassem o processo de atualização; prosseguiu fazendo uma ampla reflexão acerca do assunto, e finalizou salientando a necessidade de encontrar alternativas que resolvam o impasse quanto a composição de representação de classe, uma vez que o governo não entende que o conselho de classe faz parte da estrutura governamental.

Na vez a senhora **Riane Reis** ressaltou a importância de pensar em soluções que garantam com que o conselho continue realizando seus trabalhos com efetividade; prosseguindo pontuou que como a situação de paridade ainda é emblemática, possivelmente não seja levada em consideração permanecendo a estrutura como está. Quanto a estrutura governamental, a grande mudança seria a entrada do Coegemas que foi quem deu as maiores contribuições a fim de referendar quem de fato vai participar efetivamente das reuniões e por consequência fortalecer o controle social da assistência social. Sequencialmente fez

uso da fala a senhora **Heleuzes Sarraf** discorreu explicando que, por se tratar de um projeto de indicação, o debate acerca da proporcionalidade irá retornar ao CEAS; enfatizou que sentiu muito a ausência de representação do CEAS nas últimas reuniões da Comissão, prosseguiu afirmando que por se tratar de um Conselho Estadual, precisa-se trabalhar em nível de Estado, pois provavelmente devem existir, mesmo que embrionariamente, em alguns municípios, fóruns de usuários que podem ser regionalizados; ressaltou ainda sobre um acordão do Tribunal de Contas da União – TCU que exige dos municípios a proporcionalidade na composição de seus conselhos, uma vez que o TCU entende que o município que não estiver adequado à questão da proporcionalidade infringe o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. (Brasil, 1930)

De posse da palavra o senhor Presidente Deputado Dirceu Ten Caten agradeceu a importante contribuição de todos na busca de um fortalecimento mais amplo do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Pará – SUAS/Pará; em sua fala justificou a ausência dos demais parlamentares integrantes da Comissão por conta do momento complexo de pandemia; enfatizou que quando todos se unem, existe um maior fortalecimento da política; finalizou evidenciando que apesar do pouco tempo, foi realizado um profícuo trabalho e que a Comissão de Estudos finda sua última reunião de trabalho com a sensação de dever cumprido. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião às quatorze horas.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

- Que o Poder Legislativo do Estado esteja somando forças, dedicando atenção especial as pautas da Política Pública de Assistência Social do Estado do Pará;
- Que a SEASTER, os militantes da assistência social e Poder Legislativo busquem junto ao Governo do Estado o reconhecimento de que a Política de Assistência Social precisa ser tomada como prioridade;
- Que seja considerada as peculiaridades da região amazônica como fator de cálculo (o chamado “fator amazônico”) nos percentuais definidos para o financiamento e cofinanciamento da PAS em âmbito federal e estadual;
- Definir maior percentual de dotação orçamentária e financeira para que a SEASTER, garanta a política de cofinanciamento aos 144 municípios do Pará, de acordo com as especificidades de cada um;
- Empreender esforço no sentido captar recursos para garantir dentro do orçamento da SEASTER, a destinação de 10 milhões para o cofinanciamento estadual;
- Garantir o pleno funcionamento e fortalecimento dos conselhos que estão dentro da SEASTER, tendo em vista a importância da participação do controle social no direcionamento das políticas públicas;

- Garantir a criação de uma Comissão Permanente de Assistência Social na ALEPA;
- Garantir a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Política de Assistência Social, sendo a referida propositura uma recomendação nacional dos Conselhos estaduais de Assistência Social;
- Verificar a possibilidade das verbas destinadas à Política de Assistência Social virem de outras políticas públicas;
- Garantir a aprovação do Novo Marco Regulatório do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no estado do Pará;
- Garantir a aprovação do Projeto de Lei que cria a “Semana Estadual de Luta e Defesa da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” no período que compreende a data 07 de dezembro;
- Garantir a aprovação do Projeto de Lei que cria uma Comenda de Mérito para homenagear as pessoas que dedicam suas vidas para o fortalecimento da assistência social;
- Garantir a apresentação de proposições que fortaleçam a Política de Assistência Social no estado do Pará no processo de revisão do PPA que será realizada em 2021;
- Incluir e garantir a efetividade do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais por parte do governo estadual;

- Garantir a elaboração de um projeto de lei de indicação ao Governo do Estado, que determine que um percentual da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) do Estado, seja destinado para a Política de Assistência Social, constituindo-se como uma fonte orçamentária para subsidiar o Fundo Estadual de Assistência Social;
- Garantir a realização de concurso público para aumentar o quadro efetivo da SEASTER, e desta forma atender as necessidades das ações realizadas pela gestão e dos serviços socioassistenciais;
- Avançar na discussão acerca da municipalização das unidades de alta complexidade, uma vez que geram despesas dentro do orçamento, sendo uma alternativa buscar liberar os recursos que já estão orçados para aplicá-los no cofinanciamento dos municípios;
- Garantir uma reunião ampliada com a Bancada Federal Paraense para tratar e expor a importância do apoio suprapartidário ao PL 4292/2020, de autoria do Deputado Federal Danilo Cabral – PSB/PE que visa destinar um aporte de 4 bilhões voltados para a Política de Assistência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe de objetivar uma cidadania regulada, tuteladora e clientelista, a assistência social enquanto uma política pública inscrita no campo dos direitos sociais, vislumbra fortalecer o processo de autonomia e de protagonismo das pessoas e ou grupo de pessoas impactadas pelas mais diversas expressões da desigualdade social. Hoje o maior percalço imposto à consolidação da política de assistência social nos marcos da proteção social, é justamente compatibilizar a perspectiva democrática e de direito que a nutre, às investidas do atual cenário político que levado pela lógica de (des)responsabilização empreende força política no sentido de (re)filantropizá-la.

Essa perspectiva, tensiona os avanços no âmbito do SUAS que a peso da organização da classe trabalhadora e dos usuários se atingiu nos últimos anos exprimindo o mais real processo de cidadania ativa¹⁵ que passou dar visibilidade à assistência social valorizando e privilegiando-a sob os princípios da justiça social. Conforme destacado anteriormente, ainda é recente o período que demarca a materialização da Assistência Social como política pública de direito, do qual são notáveis os avanços, mas inegáveis também os desafios próprios dessa trajetória; o fato é que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, passou a incorporar no seu texto as demandas que ecoavam da sociedade brasileira principalmente no que concerne à responsabilidade e primazia do Estado na sua operacionalização, além de colocar em evidência os princípios apontados na LOAS/93. (Brasil, 1993)

Segundo Boschetti (2009, p.13), a efetivação do SUAS enquanto um sistema que se projeta na consolidação de uma política que integra a seguridade social, demanda necessariamente a integração efetiva da assistência social à se-

¹⁵ A Cidadania Ativa requer a “Participação popular como possibilidade de criação, transformação e controle sobre o poder ou os poderes” (Benevides, 1991, p. 20)

gurança social, além de requerer sua articulação com outras políticas públicas como a de emprego e geração de renda, a econômicas entre outras. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela Comissão de Estudo para o aprimoramento da Política de Assistência Social no Estado do Pará no âmbito da ALEPA, permitiu a incursão sobre intento coletivo de se construir uma política pública que protagonize o enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociohumanas, marcadas principalmente pela condição de extrema pobreza.

Contraponto a essa iniciativa democrática, está a sistemática redução das responsabilidades do Estado brasileiro que agrava sobremaneira o processo de ruptura da assistência social com as históricas práticas conservadoras, visivelmente desarticuladas da ótica do direito. Portanto, é um movimento por dentro do Poder Legislativo Estadual, que precisa ser fortalecido pelos trabalhadores do SUAS, pelos usuários, pelo controle social e pela sociedade de forma geral, tendo em vista que o momento presente, urge para que a sociedade civil provoque o Estado na perspectiva de que este cumpra seu papel eficazmente e de forma transparente.

Inúmeros e complexos são os desafios, contudo, com a “certeza na frente e a história nas mãos” é tempo de resistir e sonhar, pois, como disse Mario Quintana: “DAS UTOPIAS ...Se as coisas são inatingíveis... ora! Não é motivo para não querê-las; que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas!”.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victória. **A Cidadania Ativa**. São Paulo: Ática, 1991;

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social no Brasil**: conquistas e limites à sua efetivação. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, 2009;

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado, 1988;

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Brasília-DF, dezembro de 1993;

_____. Decreto n. 1.366/95, **Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências**. Presidência da República, Brasília-DF, janeiro de 1995;

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2009;

_____. **Cadastramento diferenciado, Diversidade no Cadastro Único: Respeitar e Incluir**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2014;

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

COUTO, B. R, YAZBEK, M. C e RAICHELIS R. **A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS**: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010;

DI GIOVANNI, G. **Sistema de Proteção Social**. Texto publicado no blog do autor, Disponível em: <http://geradigiovanni.blogspot.com>, publicado em 22 de agosto de 2008. Acesso em 26 de Janeiro de 2021;

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ – FAPESPA. **Anuário estatístico do estado do Pará**. Pará, Belém: 2015. Disponível em: http://www.fapespa.pa.gov.br/anuario_estatistico/index.html. Acesso em 28 de jan de 2021;

KOGA, Dirce. **O território e suas múltiplas dimensões na Política de Assistência Social**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. n.2 (2005): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005;

MARTINS JÚNIOR, Severino da Silva. **Cultura Política na Gestão do SUAS**: um estudo em municípios de pequeno porte do Pará, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém: Universidade Federal do Pará, 2017;

NASCIMENTO, Maria A C; CRUZ, Sandra Helena R; PONTES, Reinaldo N. (2019). **A implementação do SUAS no estado do Pará**: realidade e especificidades da região Norte. In: O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO NORTE E NORDESTE - realidades e especificidades (pp.81-141).

Nascimento, M. C., Cruz, S. H. R., & Pontes, R. N. (2019). Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. Textos & Contextos (Porto Alegre), 18(2), e32011. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.32011>

PONTES, Reinaldo N. **Cidadania X Pobreza**: A dialética dos conceitos na política social na era FHC. Curitiba: Appris, 2013;

SEAS. **Plano Estadual de Assistência Social 2012-2015**. Governo do Pará, Belém do Pará, 2012;

SEASTER. **Relatório de Gestão 2019**. Governo do Pará, Belém do Pará, 2019;

SPOSATI, A. [et al]. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. – 12. ed – São Paulo: Cortez, 2014;

SILVA, Marta B. **Assistência Social e seus usuários**: entre a rebeldia e o conformismo, São Paulo: Cortez, 2014;

SILVA, Mossicleia M. “O Neoliberalismo no Brasil e os Ataques à Proteção Social Pública: da ofensiva dos anos 1990 à corrosão dos dias atuais”. Serviço Social em Perspectiva 3, nº 1 (2019): 81–101.

TEIXEIRA, Joaquina B. **A Assistência Social na Amazônia**. In: Serviço Social e Sociedade, Nº 56, Ano XIX, Mar-98, São Paulo: Cortez, 1998;

YAZBEK, Maria C. **A Pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento**. Revista Políticas Públicas, v. 9, n. 1, p.217-228, jul./dez. 2005;

ENTIDADES ENVOLVIDAS

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COE-GEMAS.

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas.

Consórcio Integrado de Municípios Paraenses – COIMP.

Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/Pa.

ANEXOS